



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.002985/2025-69**

Interessado: **LUNILSIA ABIGAIL WIME DE OLIVEIRA**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (145414952), reconheça-se a hipossuficiência da migrante LUNILSIA ABIGAIL WIME DE OLIVEIRA, para isentá-la do pagamento da multa, afeta ao Auto de Infração (142173623);
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/04/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145450180&crc=B3DB2D40](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145450180&crc=B3DB2D40).  
Código verificador: **145450180** e Código CRC: **B3DB2D40**.